



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Fls.N.º 41

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100  
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI N.º 669/2007.

De 14 de agosto de 2007.

**“Dispõe sobre a  
denominação de logradouros  
públicos no Município de  
Pereiras.”**

**Flávio Paschoal**, Prefeito do Município de Pereiras,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam denominados os seguintes  
logradouros, conforme descrição:

**I - Jardim São Benedito:**

- **Rua Papa João Paulo II** - Rua Projetada I: inicia-se na Rua Cel. José Bonini até a Marginal do DER - extensão de 377,55 metros;
- **Rua José Felício** - Rua Projetada II: inicia-se na Rua Projetada I até os limites do Loteamento DNP - extensão de 175,10 metros;
- **Rua Afro Teixeira da Silva** - Rua Projetada III: inicia-se na Rua Projetada I até os limites do Loteamento DNP - extensão de 189,45 metros;
- **Rua Dr. Mário Fernandes Figueira** - Rua Projetada IV: inicia-se na Rua Projetada I até a confluência com a Marginal DER - extensão de 126,00 metros;
- **Rua Maria Cecília da Silva** - Rua Projetada V: inicia-se na Rua Projetada I até a confluência com a Marginal DER - extensão de 126,00 metros;
- **Rua Oswaldo de Moraes** - Rua Projetada VI: inicia-se na Rua Projetada II até a Rua Projetada V - extensão de 173,00 metros;
- **Rua João Carlos Gomes** - Marginal DER: inicia-se na Rua Projetada I até a Rua Vol. Pedro de Almeida - extensão de 214,00 metros;
- **Rua João Carlos de Almeida** - Rua Projetada VII: inicia-se na Rua Projetada II até os limites do Campo de futebol da União Esportiva de Pereiras - extensão de 63,00 metros.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

S.N.º 42

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100  
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### II – Bairro Estação de Pereiras:

- **Rua Sebastião Conceição** – Rua Projetada I: inicia-se no acesso da Granja Céu Azul até a Rua Projetada III – extensão de 121,30 metros;
- **Rua Benedito de Moraes** – Rua Projetada II: início no acesso da Granja Céu Azul até a Rua Projetada III – extensão de 119,77 metros;
- **Rua Antonio José Cuani** – Rua Projetada III: inicia-se na Rua Vereador Benedito Leme Vieira até a Rua Projetada II – extensão de 77,42 metros.

### III – Bairro da Serra:

- **Rua Vereador Armando Joaquim Turri** – Rua Projetada I: inicia-se na Rua Voluntário Pedro de Almeida até a Rua Projeta II – extensão de 164 metros;
- **Rua Pedro de Paula Leite** - Rua Projetada II: inicia-se na Rua Projetada I até a Rua Projetada III – extensão de 59,60 metros;
- **Rua Eurico Molitor** – Rua Projetada III: inicia-se na Rua Voluntário Pedro de Almeida até a Rua Projetada II – extensão de 163,50 metros.

### IV – Jardim Nova Pereiras:

- **Rua 1º Tenente José Vieira** – Rua Marginal: inicia-se na Rua Cipriano Custódio até a Avenida Bento Pereira Barbosa.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.**

**Flávio Paschoal**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

**Mário André Nali**  
Secretário